UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A CONSTRUTORA MAGUEN ENGENHARIA LTDA – EPP.

Processo nº 031977/2015

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, autarquia especial de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário do Guamá, a Rua Augusto Correa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66075-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748.0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. José Malcher, nº 1716, Bairro de Nazaré, CEP 66060-230, nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do CPF nº. 153.515.992-87, e CI nº. 1544266- SSP/PA, e a empresa **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP**, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Domingos Marreiros, 49, Edifício Village Empresarial, Sala 803, Umarizal, CEP 66055-210 Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.295/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JAYME BENTES**, portador do CPF nº 638.375.522-68 e da CREA nº 13761-D, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 72/2017**, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 72/2017, que tem por objeto a: **"CONSTRUÇÃO DE PARTE DO MURO DOS FUNDOS DO CAMPUS DE ANANINDEUA".**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 72/2017 no valor de **R$ 12.875,12 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**, na forma do art. 37, XXI da CF/88, e art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93, face à justificativa constante às fls. 2.650 e 2.651.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REEQUILÍBRIO

1. O valor do reequilíbrio econômico-financeiro é de **R$ 12.875,12 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**.

2. O valor do contrato, após reequilíbrio, será de **R$ 256.588,26 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho nº.108289
Fonte nº.0100000000
Natureza da Despesa nº.449051

PROCURADORIA GERAL - UFPA

CLÁUSULA QUINTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da Subcláusula Primeira da cláusula Sétima, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 30 de maio de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE

Gilmar Pereira da Silva
Vice Reitor no exercício
da Reitoria da UFPA

CONSTRUTORA MAGUEN ENGENHARIA LTDA
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG:

UFPA PROCURADORIA GERAL

Ata SRP 423/18 - Contratado: PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI
CNPJ: 10.461.807/0001-85 - Valor R$ 352.840,00
Ata SRP 424/18 - Contratado: FARMACIA BS LTDA
CNPJ: 38.510.020/0001-85 - Valor R$ 4.941,50

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 158717

Nº Processo: 23520000744201898.
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado : MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de assistência técnica emanunteção preventiva e corretiva de elevadores instalados nas dependências da UFOB. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 . Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019. Valor Total: R$72.720,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800418. Data de Assinatura: 24/05/2018.

(SICON - 20/06/2018) 158717-26447-2018NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO DE LICENÇA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Santarém - PA o pedido de Licença de Instalação (LI), de Licença Prévia (LP) e de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) para a instalação de guarita de vigilância, com cerca de proteção, na Unidade Acadêmica Especial, em Santarém - PA.

Em 18 de junho de 2018
ALDENIZE RUELA XAVIER
Vice-Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2018 publicado no DOU de 20/06/2018 , Seção 3, Pág. 69. Onde se lê: R$ 173.369,40. Leia-se : R$ 138.695,52(devido o valor do contrato se referir somente ao tempo proporcional restante da contratação emergencial, ou seja, 4 meses e 24 dias, conforme Nota Explicativa na fl. 162 do processo).

(SICON - 20/06/2018)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 11471/2018. Partes: Eli Lilly do Brasil Ltda, Universidade Federal do Pará através do Hospital Universitário João de Barros Barreto, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, como Interveniente Administradora e João Soares Felício, como pesquisador principal. Objeto: Realização de "Estudo randomizado, duplo cego com Extensão Aberta para comparar o efeito de dulaglutida uma vez por semana com placebo em pacientes pediátricos com Diabetes Mellitus tipo 2". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor total: R$191.229,00. Vigência: 5 (cinco) anos, período estimado. Assinaturas: Juliana Silva Rossi e Raquel Carpinelli Caetano, por Eli Lilly do Brasil Ltda, Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA, João Soares Felício, com Pesquisador Principal, e Fernando Arthur de Freitas Neves, pela Fadesp.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 72/2017. Nº Processo: 31977/2015.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 07714295000107. Contratado : CONSTRUTORA MAGUEN LTDA -.Objeto: Altera o valor do contrato relativo à "Construção de parte do Muro dos Fundos do Campus de Ananindeua". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R$256.588,26. Fonte: 100000000 - 2017NE805378. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 20/06/2018)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 153063

Nº Processo: 11260/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de navegação especializada em afretamento de embarcação para transporte de alunos para atividades extracurriculares. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitaria Prof.silveira Neto Guama - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153063-05-24-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

(SIDEC - 20/06/2018) 153063-15230-2018NE800530

EXTRATO DE PARCERIA

Processo: 12208/2016. Partes: Universidade Federal do Pará e Instituto Gea-Ética e Meio Ambiente. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Conjuntas para capacitação técnica de cooperativas de catadores e divulgação das formas de descarte ambientalmente correto de resíduos eletroeletrônicos em Belém do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 15 (quinze) meses a contar da data da assinatura. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA, e Ana Maria Domingues Luz, pelo Instituto Gea-Ética e Meio Ambiente.

EDITAL Nº 133 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:
Campus Universitário de Tocantins-Cametá, para o Tema: História da Amazônia, processo nº 23073.029777/2017-54, objeto do Edital nº 100, de 10/05/2018, publicado no Diário Oficial da União em 11/05/2018.
1º lugar: Gisély Damasceno Furtado.
2º Lugar: Marcilèia Wanzeler de Souza Vasconcelos.
3º Lugar: Amanda Brito Paracampo

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

EDITAL Nº 134 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:
Campus Universitário de Tucuruí, para o Tema: Resistência dos Materiais, processo nº 23073.033499/2017-30, objeto do Edital nº 25, de 22/02/2018, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2018.
1º lugar: Marcus Vinicius Pereira de Freitas.
2º Lugar: Marilia Caires Freire.
3º Lugar: Jedson Henryque Corrêa Abrantes.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

EDITAL Nº 135 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, conforme especificado abaixo:
Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, para o Tema: Relações Sociedade e Ambiente, processo nº 23073.009811/2018-55, objeto do Edital nº 83, de 24/04/2018, publicado no Diário Oficial da União em 25/04/2018.
1º lugar: Didac Santos Fita (único candidato aprovado).

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA 2018 - MOBEX 2018
EDITAL Nº 4/2018 - COPERPS, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) torna pública a retificação do Edital nº 4/2018 - COPERPS, de 6 de junho de 2018, publicado no DOU nº 108, de 07 de junho de 2018, Seção 3, pp. 75-85, conforme especificado a seguir.

- ACRESCENTAR o Curso de Engenharia de Bioprocessos e o Curso de Desenvolvimento Rural na Área I (Ciências Exatas e da Terra) e o Curso de Música na Área V (Letras, Comunicação e Ciências das Artes) do subitem 7.4.

- RETIRAR os Cursos Engenharia da Computação e Engenharia Industrial da Área I (Ciências Exatas e da Terra), os Cursos Biotecnologia, Farmácia, Medicina e Odontologia da Área II (Ciências da Vida e da Saúde), o Curso Cinema e Audio Visual e o Curso Libras e LP da Área V (Letras, Comunicação e Ciências das Artes) do subitem 7.4.

EDMAR TAVARES DA COSTA
Presidente COPERPS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018 - UASG 158172

Nº Processo: 90436 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Odontológico para Saúde Bucal do Complexo Hospitalar UFPA/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00203. Edital: 21/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamá - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158172-05-45-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO
Pregoeira

(SIDEC - 20/06/2018) 158172-15230-2018NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 70, DE 20 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com alterações da Lei nº. 9.849 de 26/10/99 e da Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU em 24/08/2009, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014, publicado no Dou de 30/05/2014 e da Portaria MEC nº. 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de Professor Substituto para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital, e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPB e da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas do conhecimento, a classe e a denominação que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para a contratação e o período de inscrições se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao processamento e ao quantitativo de vagas do edital.

1.3 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são separadas e abrangem distintas áreas de conhecimento e áreas de lotação, assim sendo, em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da lei 8.112/90, ao Parecer nº 61/2012/DEPCONSU/PGF/AGU e Parecer nº 074/2013/DECOR/CGU/AGU, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidas nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

1.4 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.5 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.6 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;

b) ser aprovado e classificado no processo seletivo;

c) não possuir contrato vigente nos termos da Lei nº. 8.745/93, inclusive nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da nova contratação resultante do presente Processo Seletivo Simplificado;

d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 12.772/2012, com alterações da Lei nº 12.863/2013;

e) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

f) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou temporário;

g) ter idade mínima de 18 anos completos;

h) gozar dos direitos políticos;

i) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

2.2 É proibida a recontratação do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico, responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no Anexo I.

3.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex).

3.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos